



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO: 63/2022

CONTRATO: 56/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A

PREGÃO PRESENCIAL: 14/2020

PROCESSO: 1483/2020

VALOR: R\$ 2.415,95

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 63/2022, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEÍCULOS, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO GENTE SEGURADORA S.A, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado **GENTE SEGURADORA S.A**, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Edifício, Centro Histórico, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.020-060, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Marcelo Wais, possuidor do RG n.º 700.903.616-6 e CPF n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, n.º 200, apartamento n.º 202, Torre A, Bairro: Bela Vista na cidade de Porto Alegre/RS, doravante apenas e simplesmente chamado de CONTRATADO tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 56/2020, referente ao Processo 1483/2020, do Pregão Presencial 14/2020, para a contratação de empresa especializada em seguros de veículos, frota municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA, VALOR

- 1.1. Fica aditado o valor de R\$ 2.415,95 (Dois mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos) ao contrato 56/2020 referente a inclusão de 03 novos veículos conforme tabela abaixo. Vigência: 24/11/2022 à 12/07/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Item	Veículo /Utilização	Ano	Mod	Chassi	Placa	Seguro		RCF			APP			24h c Guincho mínimo 2000 Km	Vidros	Bonus	Valor
						Casco c Franquia Reduzida	D Mat T	D Corp T	D Morais	Morte	IPA	DMH					
38	RENAULT – MASTER MARIM PAS / Passageiros	2022	2023	93YF62001 PJ392933	FSS7G82	VMR 100%	75.000	150.000	30.000	20.000	20.000	20.000	N	S	0	1.110,15	
39	MERCEDEZ-M.BENZ/LO 916 / Escolar	2022	2023	9BM979282 PB281239	BSY1H02	279.200,00	75.000	150.000	30.000	20.000	20.000	20.000	N	S	0	1.094,59	
40	FIAT – STRADA WORKING	2014	2015	9BD578141 F7899988	FXZ4A47	VMR 100%	75.000	150.000	30.000	20.000	20.000	20.000	N	S	0	211,21	
Valor Total															2.415,95		

CLAÚSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PAGAMENTO

2. O pagamento do valor aditado de R\$2.415,95 será efetuado pela Prefeitura em 1 parcela:

1 - R\$ 2.415,95 venc 30/11/2022

2.1. Os recursos financeiros correrão à conta das dotações abaixo discriminadas:

02 – Poder Executivo

02.05 – Sec. Mun. de Saúde

02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

103010023.2.041000 – Manutenção de Programa de Saúde

3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (F1 – Desp 136)

R\$ 1.110,15

02 – Poder Executivo

02.04 – Sec. Mun. de Educação

02.04.01 – Manutenção Educação Básica

123610009.2.02000 – Educação da Criança do 1º ao 5º Ano

3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (F1 – Desp 55)

R\$ 1.094,59

02 – Poder Executivo

02.07 – Sec. Mun. De Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente

02.07.01 – Divisão de Obras

15.452.0010.2025.0000 – Manutenção da Divisão de Obras, Praças, Parques e Bosques

3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (F1 – Desp 224)

R\$ 211,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3. Com fulcro na cláusula 8.2.6. do contrato 56/2020 e no artigo 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência do Contratado, resolveram por bem aditar o contrato nº 56/2020.

3.1. Esclarece que tal aditamento se faz necessário, tendo em vista a aquisição de Três novos veículos pelo município.

3.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 24 de novembro 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau
Contratante

GENTE SEGURADORA S.A

Marcelo Wais
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____